



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COORDENADORIA DE GESTAO DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 1/2026 - CGPROC (11.73.07.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 28 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a previsão do edital de possibilidade de alteração das datas do cronograma e a expressiva quantidade de inscrições recebidas no Prêmio de Inovação em Processos Organizacionais da UFPA — Edição 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o item 9.1 do Edital do Prêmio de Inovação em Processos Organizacionais da UFPA — Edição 2026, que passa a vigorar conforme o cronograma constante na tabela a seguir:

Nº	Etapa	Como estava	Como fica
1	Publicação do Edital	02/06/2026	02/06/2026
2	Período de inscrições	02/06/2026 a 24/07/2026	02/06/2026 a 24/07/2026
3	Prazo para envio de pedidos de impugnação do edital e solicitações de esclarecimentos	02/06/2026 a 21/07/2026	02/06/2026 a 21/07/2026
4	Divulgação das respostas aos pedidos de impugnação e solicitações de esclarecimentos	23/07/2026	23/07/2026
5	Divulgação da composição da Comissão de Avaliação	27/07/2026	28/07/2026

6	Avaliação das ações inovadoras em processos organizacionais	28/07/2026 a 10/08/2026	29/07/2026 a 12/08/2026
7	Divulgação do resultado preliminar	11/08/2026	17/08/2026
8	Prazo para submissão de recursos	12/08/2026 a 13/08/2026	18/08/2026 a 19/08/2026
9	Divulgação do resultado final e Cerimônia de Premiação	20/08/2026	24/08/2026

Art. 2º A retificação decorre da elevada quantidade de inscrições recebidas, fato que demonstra o sucesso da iniciativa e exige prazo adequado para a organização dos trabalhos da Comissão de Avaliação e para a análise técnica, imparcial, isonômica e cuidadosa de todas as inscrições submetidas.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital, especialmente os requisitos de participação, os critérios de avaliação, as regras de julgamento cego e as orientações relativas aos recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 16:24)
 CRISTIAN MAYKO CARVALHO DA COSTA
 PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJ E DESEN INSTIT. - TITULAR
 PROPLAN1 (11.73)
 Matrícula: ###184#4

Processo Associado: 23073.072593/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/07/2026** e o código de verificação: **25376cdede**